



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240124

FIRMADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA.

O Município de Primavera/PA, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ-MF N° 28.840.955/0001-76, sediado na Av. Nossa Senhora de Nazaré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sra. **Antônia de Lourdes Nogueira das Chagas**, Secretária Municipal, portador do CPF n° 442.766.8024-04, residente e domiciliado em Primavera/PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.540.305/0001-02, com sede em Av. Barao do Rio Branco, S/N, CEP 68.730-000, Centro, Nova Timboteua, PA, neste ato representada por **Gilson Rocha Amaral**, portador do CIC/MF nº 800.115.863-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20240124, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-0030, pelas partes aqui qualificadas em **08 de janeiro de 2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e saldo remanescente do contrato, cujo objeto é **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para veículos automotivos destinados na manutenção preventiva e corretiva da frota das secretarias e fundo municipais do município de Primavera/PA**, conforme Processo Administrativo n° 20230901-01/GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-0030.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/09/2025 à 31/12/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANESCENTE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.2. Exercício de 2025: Atividade 1515.181220011.2.135 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, em 28 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ-MF Nº 28.840.955/0001-76

CONTRATANTE

COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA

CNPJ/MF sob o nº. 11.540.305/0001-02

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

2